

## **LEI nº 605**

Dá denominação de Via Pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “RUA VÉCIO CLEMENTONI”, no loteamento “Jardim Novo Ouro Fino” com o início na rua que dá acesso ao Clube de Campo “Montanhês Clube”, e termina na conferência da Avenida Barão do Rio Branco, nesta cidade;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 7 de dezembro de 1967.

Prof. Odir Muniz Cyrillo  
Prefeito Municipal